



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
ATA DA SESSÃO RECURSO RETIFICADA DA
DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-
PROCESSO Nº 025/2020**

Às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) do dia 08 (oito) de Junho de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, situada à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes-Membros, designados pela Portaria nº 040/2020 de 27.04.2020, foi instalada a sessão de julgamento da documentação da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: Contratação de empresa especializada para a execução de obras para Revitalização do Chafariz do Largo São João, neste Município de Laranjal Paulista/SP, do Convênio nº 190/2019, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo e Secretaria do Turismo, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, que fazem partes integrantes deste Edital, conforme Convênio nº 1635/2018, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 006/2020 e seus Anexos, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal. A Presidenta da Comissão de Licitação deu início a sessão, com vistas a receber o Recurso apresentado pela empresa ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS IRELI EPP., contra a decisão da Comissão de Licitações, que julgou Habilitadas as empresas Reobote Projetos e Empreendimentos Eireli, Claudio Roberto Oliveira Me, Dellazari e Borlina Soluções Ltda.Me, pelas razões fundamentadas em sessão realizada no dia 29 de Maio de

Maio. Cabe salientar que a empresa Antonio José Rodrigues Machado Junior Me, já tinha sido julgada Inabilitada nesta mesma sessão (29.05.2020).Desde já, as referidas empresas, ficam Notificadas, a se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da legislação vigente. Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, e nada mais havendo, a Sr^a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidenta e pelos demais Membros da Comissão Permanente de Licitações.